

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 700284/2011. Processo nº 23400.002117/2010-09.  
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ITAOMBIM/MG, CNPJ/MF nº 18.414.573/0001-27.

Objeto: alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.

Vigência: 120 dias, de 10/03/2015 até 07/07/2015.

Data e Assinaturas: 23/02/2015 - ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Presidente do FNDE, CPF nº 381.675.653-00 e JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito, CPF nº 335.584.186-20.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 153173

Processo nº 2303400996201468. PREGÃO SISPP nº 1/2015. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 20204491000108. Contratado: LIMA E SILVA SERVICOS E -TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de carregadores de materiais, móveis e outros volumes nas dependências do FNDE, assim como no transporte para outras localidades no âmbito do Distrito Federal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/02/2015 a 18/02/2016. Valor Total: R\$245.499,84. Fonte: 112000000 - 2015NE800143. Data de Assinatura: 18/02/2015.

(SICON - 23/02/2015) 153173-15253-2014NE800254

## HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 132.695 - Aquisição Metaphase Arresting Solution Contratada: Citogem Biotecnologia Ltda.  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, Lei 8.666/93  
Autorização: 12/02/15 - Ratificação: 19/02/15  
Autoridade Ratificadora: Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto

Processo nº 132.660 - Aquisição de Peças de Lavadora Maltec Contratada: Maltec Indústria e Comércio de Máquinas Ltda - R\$ 3.117,25  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93  
Autorização: 18/02/15 - Ratificação: 23/02/15  
Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto

Processo nº 132.357 - Contratação de Empresa para Realização de Cariótipos Contratada: Neurogene Laboratório Ltda - R\$ 187.500,00; Genex Instituto de Exames Genéticos S/S Ltda - R\$ 22.950,00  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93  
Autorização: 18/02/15 - Ratificação: 23/02/15  
Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto

Processo nº 132.725 - Aquisição de materiais medico hospitalares diversos Contratada: Alive Heart Material Medico Ltda - R\$ 1.650,00; Alimed Comercio e Representações Ltda - R\$ 1.390,00; Fortecare Industria de produtos Medicos Ltda - R\$ 1.960,00.  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93  
Autorização: 18/02/15 - Ratificação: 23/02/15  
Autoridade Ratificadora: Sônia Cristina Salomão Ferreira

Processo nº 132.623 - Aquisição de cabo extensor para sensor de oximetria Contratada: Pulsar Technologies tecnologia Biomedica Ltda - R\$ 8.925,00.  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93  
Autorização: 18/02/15 - Ratificação: 23/02/15  
Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto

### EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 132.690 - Aquisição de Citômetro de Fluxo Contratada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.  
Fundamento Legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93  
Autorização: 12/02/15 - Ratificação: 20/02/15  
Autoridade Ratificadora: Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto

Processo nº 132.452 - Peças e conserto de equipamentos Hill-Rom Contratada: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda  
Fundamento Legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93  
Autorização: 12/02/15 - Ratificação: 20/02/15  
Autoridade Ratificadora: Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto  
Valor Estimado: R\$ 20.000,00 serviços R\$ 50.000,00 peças

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158156

Contrato nº 26/2014. Processo nº 23244002576201458. DISPENSA nº 9/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCA-CAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 87883807000106. Contratado: MBM SEGURADORA SA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 01 (um) mês. Fundamento Legal: TCU-Acordão nº 1.941/2007 Plenário. Vigência: 06/02/2015 a 07/03/2015. Valor Total: R\$10.612,80. Fonte: 100000000 - 2014NE800640. Data de Assinatura: 05/02/2015.

(SICON - 23/02/2015) 158156-26425-2015NE800010

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 158147

Processo nº 23041002136201568. Objeto: Contratação dos serviços da Faculdade de Administração e Negócios - FAN, para oferecimento do curso de MBA em Direito Empresarial, à servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, lotada na Reitoria do IFAL, selecionada pelo Edital 01/2014 - PIQPG 2014 do Programa de Incentivo para a Qualificação em cursos de pós-graduação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aprimorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar, mediante a qualificação dos servidores. Declaração de Inexigibilidade em 09/02/2015. ANA MERCIA CORREIA PAIS SILVA. Chefe do Departamento de Compras - Substituta. Ratificação em 20/02/2015. SERGIO TEIXEIRA COSTA. Reitor do Ifal. Valor Global: R\$ 24.757,95. CNPJ CONTRATADA: 10.771.817/0001-17 FAN - FACULDADE DE ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA.

(SIDECA - 23/02/2015) 158147-26402-2015NE800034

### EDITAL DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2015 DE BOLSISTA DA UAB

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das suas atribuições, determina a retificação do Edital nº 16, de 13 de fevereiro de 2015, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2015, página 40, Seção 3, conforme a seguir:

No item 4.1 Onde se lê: 4.1. Somente poderão receber bolsas os professores que estiverem em efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino ou estiverem vinculados a um dos programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica desenvolvido pelo Ministério da Educação ou estiverem participando de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais nos referidos programas, inclusive na modalidade a distância. 4.1. As vagas para professor pesquisador serão destinadas conforme quadros dispostos abaixo; Leia-se: 4.1. Para ocupar a vaga de professor e tutor, o candidato deverá ser servidor público, efetivo, ativo ou aposentado e estar vinculado à prática docente em instituições públicas de ensino no âmbito Municipal, Estadual ou Federal. As vagas para professor pesquisador serão destinadas conforme quadros dispostos abaixo.

No item 6.1, Onde se lê: 6.1. Os bolsistas receberão uma bolsa mensal nos termos da Resolução CD/FNDE nº 26/2009, vigente à época da inscrição no programa UAB Brasil/MEC, estando atualmente estipulados os seguintes valores: 6.1.1. Professor-pesquisador: professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (Professor-pesquisador I). Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como Professor-pesquisador II. 6.1.2. Tutor: profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, enquanto exercer a função. Cabe às IPES determinar, nos processos seletivos de Tutoria, as atividades a serem desenvolvidas para a execução dos Projetos Pedagógicos, de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos; Leia-se: 6.1. Os bolsistas receberão uma bolsa mensal equivalente ao estabelecido na legislação, sob a responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e de acordo com a CD/FNDE nº 8 de 30 de abril de 2010, que altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I, da Resolução CD/FNDE de 26/2009, vigente à época da inscrição no programa UAB Brasil/MEC, estando atualmente estipulada os seguintes valores: 6.1.1. Professores que comprovarem 01(um) ano de exercício no Magistério em cursos superiores o valor de R\$ 1.100,00 e para os que comprovarem 03(três) anos de exercício no Magistério em cursos superiores, o valor de R\$ 1.300,00, conforme especificação do "Art. 9º (itens III e IV). 6.1.2. De acordo com a CD/FNDE nº 8 de 30 de abril de 2010 que altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009, os tutores serão assim remunerados com valores unificados nacionalmente, a saber: tutores presenciais e tutores a distância farão jus a uma bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) por mês efetivamente trabalhado.

No item 7.1, Onde se lê: 7.1. O professor selecionado será inscrito como bolsista no programa UAB Brasil/MEC; Leia-se: 7.1. O professor selecionado será inscrito como bolsista no programa UAB - CAPES.

No item 7.8, Onde se lê: 7.8. O bolsista deverá anualmente apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos na execução de seu projeto de pesquisa/estudo; Leia-se: 7.8. O bolsista deverá apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos na execução de seu projeto de pesquisa/estudo quando solicitado.

Nos itens 10.6, 10.7 e 10.8, Onde se lê: 10.6. Nos casos em que a vaga de deficiente não for ocupada pela falta de candidatos inscritos ou pela não aprovação, haverá o aproveitamento para as vagas convencionais. 10.7. No interesse do Instituto Federal de Alagoas, o candidato poderá ser aproveitado para quaisquer dos Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio da Rede e-Tec/Brasil, no âmbito do IFAL, observando-se rigorosamente a qualificação exigida, a área de atuação e a ordem de classificação geral dos candidatos, bem como, de acordo com os critérios de pontuação e de desempate descritos nos itens 10.2 e 10.3. 10.8. Caso o candidato não aceite ser aproveitado para outro curso da Rede e-Tec Brasil, mediante opção declarada, será assegurada a sua permanência na ordem de classificação, ficando facultado o aproveitamento do próximo candidato que manifestar concordância; Leia-se: 10.6. No interesse do Instituto Federal de Alagoas, o candidato poderá ser aproveitado para quaisquer dos CURSOS SUPERIORES A DISTÂNCIA da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no âmbito do IFAL, observando-se rigorosamente a qualificação exigida, a área de atuação e a ordem de classificação geral dos candidatos, bem como, de acordo com os critérios de pontuação e de desempate descritos nos itens 10.2 e 10.3. 10.7. Caso o candidato não aceite ser aproveitado para outro curso da Universidade Aberta do Brasil - UAB, mediante opção declarada, será assegurada a sua permanência na ordem de classificação, ficando facultado o aproveitamento do próximo candidato que manifestar concordância.

No item 4.2.3, Onde se lê para Área de Bioquímica: GRADUAÇÃO EM FÍSICA COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA OU AFINS; Leia-se: GRADUAÇÃO EM QUÍMICA COM NO MÍNIMO ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA OU AFINS.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

### EDITAL Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 885-GR/IFAM/2014, de 06/06/2014, publicada no DOU nº 114, de 17/06/2014, Seção 2, pág. 18, considerando o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1988, o Decreto nº 6.944/2009, o Decreto nº 7.312/2010, a Portaria Interministerial nº 346/2013, o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o IFAM e o Ministério Público Federal, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBT, nas Classes e Níveis Iniciais, para atuar nos cursos técnicos de nível médio, de graduação, e de pós-graduação, em vagas existentes no Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, distribuídas através das Portarias nº 1.475/2012, nº 553/2013, nº 1.276/2013, e, em vagas decorrentes de aposentadorias, exonerações, falecimentos e vacâncias, observados os termos da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990 e do Plano de Carreira de que trata a Lei nº 7.596/1987 e o Decreto nº 94.664/1987, reestruturado pelas Leis nº 11.344/2006, nº 11.784/2008, e nº 12.772/2012, para exercício nos Campi MANAUS-CENTRO, MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS-ZONA LESTE, COARI/AM, EIRUNEPÉ/AM, HUMAITÁ/AM, ITACOATIARA/AM, LABREA/AM, MANACAPURU/AM, MAUÉS/AM, PARINTINS/AM, PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, SÃO GABRIEL DA CACHEIPEIRA/AM, TABATINGA/AM e TEFÉ/AM, mediante as normas e condições estabelecidas no EDITAL nº 007, de 10/10/2014, publicado no DOU nº 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, seguindo a ordem de: Campi, Área/Disciplina, Classificação Final, Número de Inscrição, Nome e Pontuação.

#### CAMPUS MANAUS-CENTRO

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL: 1º. 745.159-8, JOCELINO RESENDE PEREIRA DA SILVA, 72,00; 2º. 743.744-7, FELIPE WILSON LEO DA SILVA, 58,00; 3º. 743.843-5, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES FERNANDES, 51,00.

ESTRUTURA DOS MATERIAIS/ ESTRUTURA METÁLICA DE CONCRETO E DE MADEIRA: Não houve aprovados.  
FILOSOFIA 1: 1º. 742.865-0, JORDAN LIMA PERDIGÃO, 69,00; 2º. 743.342-5, ALDAIR LUCAS VIANA CALDAS, 64,00.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS: 1º. 742.347-0, EDILSON GOMES ALVES, 67,00; 2º. 743.325-5, NELSON ROSAS ALVES, 62,00; 3º. 745.369-8, MARCOS SERAFIM DOS SANTOS, 54,00.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PROCESSOS CONSTRUTIVOS: Não houve aprovados.

MECÂNICA/PROCESSOS DE FABRICAÇÃO/MECANISMO/ ELEMENTOS DE MÁQUINA: Não houve aprovados.

PSICOLOGIA/PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM/PSICOLOGIA OCUPACIONAL: 1º. 741.382-3, DOMINGOS SAVIO MARTINS, 77,00; 2º. 742.504-0, JOSÉ CAVALCANTE LACERDA JUNIOR, 66,00; 3º. 740.827-7, JAIME DA SILVA BRITO, 59,00; 4º. 745.610-7, FABIANE RODRIGUES FONSECA, 57,00; 5º. 740.088-8, GILMARA LIMA MENDES, 55,00.